



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas
Coordenação de Acompanhamento de Investimentos
Divisão de Reformulação de Investimentos

Despacho n.º 661 - MS/SE/FNS/CGAC/DIREF

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2019

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Andradina/SP
Assunto: Prorrogação de Vigência

Trata-se da alteração do prazo de vigência de Instrumento celebrado com o Ministério da Saúde, conforme Quadro Resumo abaixo:

Prorrogação de Vigência do Convênio n.º 878679/2018

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------|
| Processo | 25000.162164/2018-98 | |
| Ofício da Entidade | 16/19 de 15/01/2019 | |
| Valor do Instrumento | R\$ 8.423.564,00 | |
| Data final da Vigência Atual | 25/04/2019 | |
| Data final da Vigência Solicitada | 25/04/2020 | |
| Valor e data da OB | R\$ 8.423.564,00 | 07/12/2018. |

Resumo do Parecer Técnico:

Conforme o Despacho SESAI/CGPO/SESAI/MS (SEI 7548900) de 17 de janeiro de 2019, a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI manifestou-se FAVORÁVEL à prorrogação da vigência do convênio até 25/04/2020. Segundo o despacho, as ações complementares de atenção à saúde indígena não podem ter sua execução interrompida.

Por conseguinte, submete-se o presente à consideração da Divisão de Reformulação de Projetos – DIREF e da Coordenação Geral de Acompanhamento de Investimento – CGAC, nessa ordem. Em sequência, encaminha-se à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde – DEFNS para que seja autorizada a elaboração do Termo Aditivo.

Assinado digitalmente por:

1. JULIANA CRIVELARO:70688516149 em 21/01/2019 14:59:13, Parecerista - DIVISÃO DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS
2. PAULO CID DE ALCANTARA:22056564149 em 21/01/2019 15:53:04, Chefe de Divisão - DIREF
3. SILVESTRE RABELLO DE AGUIAR JUNIOR:74073419668 em 21/01/2019 16:23:21, Coordenador Geral - CGAC
4. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 21/01/2019 20:36:25, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: JC/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bsgiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=428641&crc=923f3b1a>